



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 9.194, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Confere a Comenda da “Ordem do Mérito Anhanguera”, no Grau “Grande-Oficial” ao pessoal que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 1º, inciso II, 3º, 9º, inciso II, e 24 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.102, de 18 de outubro de 1982, com modificações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º É conferida a Comenda da “Ordem do Mérito Anhanguera”, no Grau Grande-Oficial, ao pessoal a seguir relacionado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás:

- ADÉRMIS MARINI, ANTÔNIO ADOLPHO LOBBE NETO, ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR, ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, ANTÔNIO IMBASSAHY, ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO, BONIFÁCIO JOSÉ TAMM DE ANDRADA, BRUNA FURLAN, BRUNO COVAS LOPES, CAIO NARCIO, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA, CARLOS SAMPAIO, DANIEL PIRES COELHO, DOMINGOS SÁVIO CAMPOS RESENDE, EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA, EDUARDO PEDROSA CURY, ELIZEU DIONÍZIO, GEOVANIA DE SÁ RODRIGUES, GERALDO RESENDE PEREIRA, GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO, HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA, IZALCI LUCAS, IZAQUE JOSÉ DA SILVA, JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS, JOÃO PAULO TAVARES PAPA, LUIZ CARLOS HAULY, MARA GABRILLI, MARCO TELBALDI, MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA, MARIANA FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, MAX FILHO, MIGUEL HADDAD, NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, NELSON PODOVANI, NILSON APARECIDO LEITÃO, OTÁVIO SANTOS SILVA LEITE, PAULO ABI-ACKEL, PAULO EDUARDO LIMA MARTINS, PEDRO CUNHA LIMA, PEDRO TORRES BRANDÃO VILELA, RAIMUNDO GOMES DE MATOS, RICARDO TRIPOLI, RODRIGO BATISTA DE CASTRO, ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO, SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, SHÉRIDAN ESTÉRFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA, SÍLVIO FRANÇA TORRES, VALDIR LUIZ ROSSONI, VITOR LIPPI, WANDERLEI MACRIS e WHERLES FERNANDES DA ROCHA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em 22 de março de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 27-03-2018)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 27-03-2018 .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Governadoria Secretaria-Geral de Governo - SGG
Categoria	Homenagem